

## EDITAL DE LEILÃO

A Dr<sup>a</sup> **KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **04 de Dezembro de 2023 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br). Caso por qualquer motivo seja inviável a realização do leilão presencial, será realizada a sessão de forma exclusivamente on-line.. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

- 1) Autos nº. 0000058-40.2017.5.09.0322 - RTOrd**  
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) HELENOALDO ALVES DOS SANTOS (CPF/CNPJ 962.370.155-15)**  
Adv. Exequente Aniliza de Araujo Dirienzo (OAB/PR 14.246); Marineide Spaluto (OAB/PR 66.951)
- Executado (a) (01) JOSE BENEDITO BERTI ALVES (CPF/CNPJ 10.764.484/0001-07)**  
Adv. Executado Giuliano Sadday Vilarinho Reinert (OAB/PR 34.624); Leandro Luiz Salgado Malucelli (OAB/PR 54.929); Leandro Carvalho de Oliveira (OAB/PR 63.439)
- Executado (a) (02) JOSE BENEDITO BERTI ALVES (CPF/CNPJ 734.903.779-15)**  
Adv. Executado Leandro Luiz Salgado Malucelli (OAB/PR 54.929); Leandro Carvalho de Oliveira (OAB/PR 63.439)
- End. da Guarda (01) Rua Professora Eloá da Costa Schneider, s/n, Paranaguá/PR, CEP 83218-400
- End. da Guarda (02) Travessa Caiapó, s/n, Paranaguá/PR, CEP 83218-400
- Penhora realizada 13/10/2021 (fls. 213/218)
- Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 80.000,00  
Lote de terreno nº 01 (um), da quadra nº 52 (cinquenta e dois), do loteamento Jardim Paraná, situado no lugar denominado Estrada do Mar, localizado no quilometro 9 (nove), Paranaguá/PR, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações de quem da rua olha o imóvel: frente 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Paraíso; Lateral Direita: 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote nº 5; Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros) confrontando com a Travessa Caiapó com a qual faz esquina; Fundos: 15,00 m (quinze metros) confrontando com parte do lote 02, encerrando a área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 05.7.12.028.0060.000-55, sito do lado par. Localização: Rua Professora Eloá da Costa Schneider, s/n, Jardim Paraná, Paranaguá/PR. (conforme croqui de localização anexo). Observações e benfeitorias: Lote vazio e desocupado, sem benfeitorias ou construções, com tamanho aproximado de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Localizado em área com imóveis residenciais, com as estruturas básicas e públicas precárias, em fase inicial de consolidação. Matrícula 53.292 do CRI de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.
- Qualificação do(s) Bem (02) ..... R\$ 65.000,00  
Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra nº 52 (cinquenta e dois), do loteamento Jardim Paraná, situado no lugar denominado Estrada do Mar, localizado no quilometro 9 (nove), Paranaguá/PR, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações de quem da rua olha o imóvel: Frente 15,00m (quinze metros) de Frente para a Travessa Caiapó; Lateral Direita: 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote nº 01 e nº 02; Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote nº 03; Fundos: 15,00m (quinze metros) confrontando com o lote 08, encerrando a área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 05.7.12.028.0105.000-91, com uma distancia de 30,00m trinta metros) da rua Paraíso, sito do lado par. – as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, conforme provimento nº 34/2000 da

corregedoria da justiça, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento".  
Localização: Travessa Caiapó (via pública ainda não aberta/construída), s/n, Jardim Paraná, Paranaguá/PR (conforme croqui de localização anexo). Observações e benfeitorias: Lote vazio e desocupado, sem benfeitorias ou construções, com tamanho aproximado de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). localizado em área com imóveis residenciais, com as estruturas básicas e públicas precárias, em fase inicial de consolidação. Matrícula 53.293 do CRI de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 145.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – Ônus - Bem nº 1 - DÉBITOS: R\$ 6.443,64 até 16/10/2023. Ônus - Bem nº 2 - DÉBITOS: R\$ 12.835,49 até 16/10/2023.

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

R-1/53.292 – COMPRA E VENDA E RE-RATIFICAÇÃO – Orlando Guilherme Berti Alves, CPF 490.791.159-91, s/m Lucineia Ana Alves; José Benedito Berti Alves, solteiro e João Antônio Berti Alves da Fonseca, solteiro, CPF 543.962.559-34, todos residentes na Rua Rodolpho Schwarzbach, s/nº, Paranaguá/PR. Adquiriram da Imobiliária Paranaguá/PR.

R-02/53.292 – ARRESTO – Vara Federal e Juizado Especial de Paranaguá/PR, Autos: 5003590-48.2010.4.04.7000, Exequente: Caixa Econômica Federal – CEF, Executados: Lugel Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, Lucineia Ana Alves e João Antônio Berti Alves.

AV-03/53.292 – CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA – Vara Federal e Juizado Especial de Paranaguá/PR, Autos: 5003590-48.2010.4.04.7000, Exequente: Caixa Econômica Federal – CEF, Executados: Lugel Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME e outros.

AV-04/53.292 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0001285-26.2016.5.09.0411, pertencente à José Benedito Berti Alves.

AV-05/53.292 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000896-20.2011.5.09.0022, pertencente à Lucineia Ana Alves.

AV-06/53.292 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 0001103-39.2017.5.09.0594, pertencente à José Benedito Berti Alves.

AV-07/53.292 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000058-40.2017.5.09.0322, pertencente à José Benedito Berti Alves.

AV-08/53.292 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara Cível de Paranaguá/PR, Autos: 0002567-04.2011.8.16.0129, pertencente à Orlando Guilherme Berti Alves.

R-09/53.292 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000024-87.2020.5.09.0022, Autor: Alcides Lopes da Silva, Réus: José Benedito Berti Alves – ME e Crislaine Maria Golanowski Alves.

AV-10/53.292 – PREMONITÓRIA – 1ª Vara Cível de Paranaguá/PR, Autos: 2567-04.2011.8.16.0129, Requerido: Banco Bradesco S/A. Pertencente a Orlando Guilherme Berti Alves.

R-11/53.292 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000058-40.2017.5.09.0322, Autor: Helenaldo Alves dos Santos, Réus: José Benedito Berti Alves e outros.

AV-12/53.292 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000561-95.2011.5.09.0411, pertencente à Lucineia Ana Alves.

Matrícula - Bem nº 2

R-1/53.293 – COMPRA E VENDA E RE-RATIFICAÇÃO – Orlando Guilherme Berti Alves, CPF 490.791.159-91, s/m Lucineia Ana Alves; José Benedito Berti Alves, solteiro e João Antônio Berti Alves da Fonseca, solteiro, CPF 543.962.559-34, todos residentes na Rua Rodolpho Schwarzbach, s/nº, Paranaguá/PR. Adquiriram da Imobiliária Paranaguá/PR.

R-02/53.293 – ARRESTO – Vara Federal e Juizado Especial de Paranaguá/PR, Autos: 5003590-48.2010.4.04.7000, Exequente: Caixa Econômica Federal – CEF, Executados: Lugel Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, Lucineia Ana Alves e João Antônio Berti Alves.

AV-03/53.293 – CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA – Vara Federal e Juizado Especial de Paranaguá/PR, Autos: 5003590-48.2010.4.04.7000, Exequente: Caixa Econômica Federal – CEF, Executados: Lugel Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME e outros.

AV-04/53.293 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0001285-26.2016.5.09.0411, pertencente à José Benedito Berti Alves.  
 AV-05/53.293 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000896-20.2011.5.09.0022, pertencente à Lucineia Ana Alves.  
 AV-06/53.293 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 00011033-92.2017.5.09.0594, pertencente à José Benedito Berti Alves.  
 AV-07/53.293 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000058-40.2017.5.09.0322, pertencente à José Benedito Berti Alves.  
 AV-08/53.293 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara Cível de Paranaguá/PR, Autos: 0002567-04.2011.8.16.0129, pertencente à Orlando Guilherme Berti Alves.  
 R-09/53.293 – PREMONITÓRIA - 1ª Vara Cível de Paranaguá/PR, Autos: 2567-04.2011.8.16.0129, Requerido: Banco Bradesco S/A. Pertencente a Orlando Guilherme Berti Alves, parte Ré: Fábio Eduardo Bukarewicz, Imeca – Ind. E Comércio de Artefatos de Cimento Ltda – ME, Orlando Guilherme Berti Alves.  
 R-10/53.293 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000058-40.2017.5.09.0322, Autor: Helenoaldo Alves dos Santos, Réus: José Benedito Berti Alves e outros.  
 AV-11/53.293 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000561-95.2011.5.09.0411, pertencente à Lucineia Ana Alves.

**2) Autos nº. 0000066-12.2020.5.09.0322 - CartPrecCív**  
 Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01) MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 363.693.653-00)**  
 Adv. Exequente Wilson Isac Ribeiro (OAB/MT 5871-b)  
**Executado (a) (01) GELSO CONSTRUTORA LTDA (CPF/CNPJ 08.935.042/0001-26)**  
 Adv. Executado Wolme de Oliveira Cavalcanti (OAB/GO 17893)  
**Executado (a) (02) AMAURI VIEIRA (CPF/CNPJ 028.693.999-10)**  
**Executado (a) (03) GELSON FERNANDO MASSUQUETO (CPF/CNPJ 651.429.009-44)**  
**Executado (a) (04) MASSUQUETO CONSTRUTORA LTDA (CPF/CNPJ 01.683.056/0001-50)**

End. da Guarda (01) Rua Apucarana, 501, Bom Retiro, Matinhos/PR, CEP 83260-000  
 Penhora realizada 10/03/2022 (fls. 63/65)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 2.173.000,00

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 23 (vinte e três), da quadra nº 01 (um), da planta FLAMINGO I, Matinhos-PR, medindo 15,00 de frente para a Rua Apucarana, por 27,40 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 24, pelo lado esquerdo com o lote nº 22, e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros confronta com o lote nº 09, perfazendo a área total de 375,38 m2. Observações: 1 - Sobre o lote existe um prédio de 4 pavimentos não averbado, que contém apartamentos ocupados por terceiros, que adquiriram os imóveis por contratos particulares de compra e venda, uma vez que a matrícula originária não foi desmembrada, eis que a executada faliu antes de entregar a obra acabada, os compradores terminaram a construção. 2 - No cadastro da Prefeitura de Matinhos (sob nº 32.320) somente consta que existe um imóvel cuja área construída é de 816,00m², não há a constituição de condomínio, e em consulta ao "site" da Prefeitura, existem débitos de IPTU do imóvel desde o ano de 2002, conforme relatório juntado aos autos; 3 - Ocupação: em consulta pelo convênio de Cadastro da Copel, são os seguintes ocupantes/proprietários dos apartamentos que constituem o edifício, anexo (ID af329d8 - fls. 63). A avaliação do prédio foi realizada tomando por base a área total construída de 816,00m² que consta no cadastro imobiliário oficial da Prefeitura de Matinhos, acrescida do valor do terreno com área de 375,38m², e utilizou-se do método comparativo do valor comercial de imóveis da mesma região. Matrícula 25.458, CRI de Matinhos/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação R\$ 2.173.000,00**

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1 - DÉBITOS: R\$ 750.735,95 até 23/10/2023.**

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIA: MASSUQUETO CONSTRUTORA LIDA., CNPJ 01.683.056/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silveira Peixoto nº 502, Água Verde, Curitiba-PR.

AV.1-25.458 - HIPOTECA (registro anterior): conforme registro nº 02 (R-2) matrícula nº 40.081, Guaratuba/PR, Primeira e Especial Hipoteca, Credores: Orlando Ceranto e s/m Aparecida Favaro Ceranto, Devedora: Massuqueto Construtora Ltda.

AV.2-25.458 - HIPOTECA (registro anterior): conforme registro nº 03 (R-3) matrícula nº 40.081, Guaratuba/PR, Segunda e Especial Hipoteca, Credores: Rui de Almeida Correia e s/m Maria Julia Moreira Correia. Devedora: Massuqueto Construtora Ltda.

R.3-25.458 – PENHORA – Vara Cível e Anexos Matinhos/PR, Autos: 00140/2005, Exequente: Município de Matinhos/PR, Executada: Massuqueto Construtora Ltda.

AV.4-25.458 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Sorriso/MT, Autos: 00730-2008-066-23-002, bens de Massuqueto Construtora Ltda.

AV.5-25.458 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Lucas/MT, Autos: 0073100-42.2008.5.23.0066, bens de Massuqueto Construtora Ltda.

AV.6-25.458 – INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0002494-77.2001.8.16.0001, bens de Massuqueto Construtora Ltda.

R.7-25.458 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000066-12.2020.5.09.0322, Autor: Miguel Pereira dos Santos, Réus: Gelso Construtora Ltda - ME e outros (4)

R.8-25.458 – PENHORA – Vara Cível e Anexos Matinhos/PR, Autos: 0003710-18.2021.8.16.0116, Exequente: Município de Matinhos/PR, Executada: Massuqueto Construtora Ltda.

R.9-25.458 – PENHORA – Vara Cível e Anexos Matinhos/PR, Autos: 0010086-98.2013.8.16.0116, Exequente: Município de Matinhos/PR, Executada: Massuqueto Construtora Ltda.

AV.10-25.458 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT, Autos: 0073100-42.2008.5.23.0066, bens de Massuqueto Construtora Ltda.

AV.11-25.458 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0000316-61.2001.8.16.0194, bens de Massuqueto Construtora Ltda.

PARCELAMENTO DO VALOR DA ARREMATACÃO EM ATÉ 12 PARCELAS

<b>3) Autos nº.</b>	<b>0000085-33.2011.5.09.0322 - RTOrd 00232-2011-322-09-00-1</b>
Vara	<b>2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>EDMAR RUDY REP. DRA. NILMA DA SILVEIRA (CPF/CNPJ 126.784.755-24)</b>
Adv. Exequente	Nilma da Silveira(oab/pr 35834); Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>AGP CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - ME (CPF/CNPJ 82.442.443/0001-05)</b>
Adv. Executado	Murilo Ubirajara Guse (OAB/PR 30874); Ananda Pinheiro (OAB/PR 62041);
<b>Executado (a) (02)</b>	<b>A G PEREIRA &amp; CIA LTDA - ME (CPF/CNPJ 01.037.289/0001-86)</b>
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466)
<b>Executado (a) (03)</b>	<b>RAFAELLA CONTO GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 072.828.639-46)</b>
Adv. Executado	Ananda Pinheiro (OAB/PR 62041); Antonio Pinheiro Neto (OAB/PR 36508); Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466) (fls.533)
<b>Executado (a) (04)</b>	<b>CLAUDIA CONTO PEREIRA (CPF/CNPJ 464.104.059-04)</b>
Adv. Executado	Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466)
<b>Executado (a) (05)</b>	<b>PEREIRA &amp; CIA IMOBILIARIA - EIRELI (CPF/CNPJ 15.167.165/0001-20)</b>
<b>Executado (a) (06)</b>	<b>ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 605.050.289-72)</b>
Adv. Executado	Ananda Pinheiro (OAB/PR 62041); Antonio Pinheiro Neto (OAB/PR 36508); Jose Marcelino Correa (OAB/PR 47466) (fls.534)
<b>Executado (a) (08)</b>	<b>ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF/CNPJ 768.915.009-82)</b>
<b>Executado (a) (08)</b>	<b>ANTONIO GUIMARAES PEREIRA (CPF/CNPJ 258.953.709-34)</b>
End. da Guarda (01)	Rodovia Pr-407 - Engenheiro Argus Thá Heyn , 449, Próximo Supermercado Bavaresco, Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000
Penhora realizada	21/05/2018 (fls. 338,410)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 1.300.000,00  
01 Lote de terreno D-1, da planta de subdivisão da área de 92.200m<sup>2</sup> - Marquinha e Lays, situado no Município de Pontal do Paraná, medindo 25,17 metros de frente para a Estrada Paranaguá - Matinhos - PR 407 (antiga PR 53), lado ímpar, pelo lado direito de quem da estrada olha o imóvel, mede 25,43 metros de extensão da frente aos fundos, e confronta com o lote D-2. pelo lado esquerdo mede 22,48 metros e confronta com o lote C e, na linha de fundos, onde mede 25,00 metros, confronta com o lote D-2, perfazendo a área total de 598,76m<sup>2</sup>, distante 304,00 metros da Avenida Santa Mônica. Inscrição Imobiliária 01.02.016.0329.001.01.01. Benfeitoria: Contendo a área construção em alvenaria com aproximadamente 350,00m<sup>2</sup>. (edificação em alvenaria de um piso - salas comerciais), não averbada. Reavaliação: 1- Terreno com a área de 598,76 m<sup>2</sup>; 2- A construção com aproximadamente 350,00 m<sup>2</sup>; Imóvel localizado na Rodovia PR 407, Rodovia Engenheiro Argus Thá Heyn”, numeração predial 449 (ligação Paranaguá / Pontal do Paraná). O imóvel está próximo ao Mercado Bavaresco e, aproximadamente 200 metros da Prefeitura de Pontal do Paraná, frente para a rodovia duplicada e, também, próximo ao trevo de Pontal do Paraná em área comercial. Matrícula sob o nº 3.499, do CRI da Comarca de Pontal do Paraná/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R\$ 1.300.000,00

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – Ônus - Bem nº 1 - DÉBITOS: R\$ 50.339,97 até 23/10/2023.

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

Registro anterior: Matrícula nº 21.599, do Ofício de Registro de Imóveis de Matinhos.

R. 1-3.499 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, extraído dos autos de RTOOrd 00005-2012-022-09-00-2, Autor: Léo Rubens Ribeiro, Executado: AGP Corretora de Imóveis. Ltda e outros.

R.2-3.499 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Autos: RTOOrd 02834-2011-022-09.00-9, Autor: Jarley Sebastião da Silva e Reu: AGP Corretora de Imóveis Ltda e outros.

AV. 3-3.499 - INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, oriundo da Ação Trabalhista nº 2826201102209002, Reu: AGP Corretora de Imóveis Ltda. - ME e outros.

R.5-3.499 – PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, Autos: RTOOrd .nº 02826-2011-022-09-00-2, Autor: Karin Matos e Reu: AGP Corretora de Imóveis Ltda- ME e outros.

R.6-3.499 – PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, autos da RTOOrd nº 00232.2011.322.09.00-1 (0000085-33.2011.5.09.0322), Autor: Edmar Rudy e Reu: Antonio Guimaraes Pereira e outros.

R.7-3.499 – PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, autos da ATOOrd nº 0000250.73.2012.5.09.0022, Autor: Rodrigo Veiga de Freitas e Reu: Edite de Oliveira Pereira e outros.

R.8-3.499 – PENHORA - Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná/PR, autos da ATOOrd nº 0006478.57.2019.8.16.0189, Exequente: Município de Pontal do Paraná/PR e Executada: Fernanda Conto Guimarães Pereira.

TERCEIRO INTERESSADO: MARCIO JOSE MAGRI CRECI 13536PR; TERCEIRO INTERESSADO: MARIVANIA DA ROCHA; TERCEIRO INTERESSADO: EDUARDO GONSALVES DA SILVA - TROPICAL SUL IMOVEIS; TERCEIRO INTERESSADO: P S RAMOS SILVA & CIA LTDA.

<b>4) Autos nº.</b>	<b>0140000-44.2004.5.09.0322 - RTOOrd</b>
Vara	<b>2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA REP. DRA. MARINEIDE SPALUTO (CPF/CNPJ 896.888.569-91)</b>
Adv. Exequente	Marineide Spaluto (OAB/PR 10937); Vivian de Souza (OAB/PR 82.905)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>GINO MARCELO COGO (CPF/CNPJ 470.845.889-49)</b>
<b>Executado (a) (02)</b>	<b>MARIO JOSE NOGUEIRA MARTINS (CPF/CNPJ 307.393.499-53)</b>
<b>Executado (a) (03)</b>	<b>POSTO LUDERS LTDA (CPF/CNPJ 04.052.929/0001-15)</b>
Adv. Executado	Priscila Serra Marcondes de Souza (OAB/PR 32.787)
<b>Executado (a) (04)</b>	<b>POSTO SMR - ROQUE VERNALHA LTDA REP. DR. FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO (CPF/CNPJ 02.762.514/0001-00)</b>
Adv. Executado	Francisco Cunha Souza Filho (OAB/PR 16062); Mauricio Vitor Leone de Souza (OAB/PR 32723)
<b>Executado (a) (05)</b>	<b>RAQUEL HAMILKO (CPF/CNPJ 022.319.179-55)</b>

**Executado (a) (06) RGM ADMINISTRACAO E LOGISTICA LTDA (CPF/CNPJ 00.202.917/0001-79)**  
**Executado (a) (07) SERGIO VIEIRA BIANCO (CPF/CNPJ 320.753.599-20)**  
Depositário Fiel (1) LUIZ GUILHERME LEITE MENDES (CPF:941.712.709-87)  
End. da Guarda (01) Avenida do Contorno, 2400, Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-000  
Penhora realizada 21/10/2020 (fls. 321/322)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 87.896,50  
18.350 Litros de gasolina comum - R\$ 4,79 o litro.  
Qualificação do(s) Bem (02) ..... R\$ 18.840,00  
6.000 Litros de etanol - R\$ 3,14 o litro  
Qualificação do(s) Bem (03) ..... R\$ 15.904,00  
3.200 Litros gasolina V Power - R\$ 4,97 o litro.  
Qualificação do(s) Bem (04) ..... R\$ 22.828,00  
5.200 Litros de diesel S10 - R\$ 4,39 o litro.  
**Total da Avaliação R\$ 145.468,50**

**5) Autos nº. 0270000-30.2007.5.09.0322 - RTOrd**  
Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequirente (01) SEBASTIAO GONCALVES REP. DR. NORIMAR JOÃO HENDGES (CPF/CNPJ 527.707.299-34)**  
Adv. Exequirente Norimar Joao Hendges (OAB/PR 23.318)  
**Executado (a) (01) SEBASTIAO GERALDO CARNEIRO FRANCA (CPF/CNPJ 397.820.189-53)**  
Adv. Executado Abedo Sabra Bhay (OAB/PR 15925)  
End. da Guarda (01) Alameda Coronel Elysio Pereira, 682/683, Estradinha, Paranaguá/PR, CEP 83206-000  
Penhora realizada 19/10/2022 (fls. 121/124)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 1.500.000,00  
Imóvel Urbano: Uma Parte dos terrenos objeto da Carta de Data sob nº 837, medindo 10,00 metros de frente para a Alameda Elisio Pereira, Paranaguá/PR, por 30,00 metros de fundos, confrontando:- de um lado, com herdeiros de Jorge Mattar, de outro com Antonio Albini e pelos fundos, com a área restante dos vendedores (Constantino Augusto e s/m D. Edite Manducce Augusto) Descrição do Imóvel: Sobrado triplex de alvenaria com aproximadamente 200m<sup>2</sup> de área construída, aparentemente tendo padrão médio de construção. Localizado numa das mais movimentadas avenidas de Paranaguá. Potencial para excelente ponto comercial. Endereço predial: Alameda Elysio Pereira, 682/683, Estradinha, Paranaguá, Paraná. Matrícula nº 62.157 do CRI de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.  
**Total da Avaliação R\$ 1.500.000,00**  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1 - DÉBITOS: R\$ 37.997,62 até 16/10/2023.**

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1**  
PROPRIETÁRIO: João Martins da Silva, s/m Julita dos Passos Silva, inscritos no CPF 017.925.129-53.  
Registro Anterior: Transcrição nº 9.579, deste Serviço.  
R-01/62.157 – PENHORA – 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0165700-35.1993.5.09.0022, Favor de Cleo Mary Norato de Aguiar, contra Sebastião Geraldo Carneiro Franca.  
R-02/62.157 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0270000-30.2007.5.09.0322, em favor: Sebastião Gonçalves, reclamado: Sebastião Geraldo Carneiro Franca.

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível. O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet ([www.trt9.gov.br](http://www.trt9.gov.br)). Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Fica a executada ciente de que no caso de pagamento do débito ou formalização de acordo a hasta pública só será suspensa com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais (custas, honorários de calculista, perito e despesas do leiloeiro) e contribuição previdenciária, e, ainda, de que o prazo para apresentação de quaisquer recursos ou embargos contra o ato expropriatório começará a fluir a partir da data da hasta.

No caso de veículos, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõem: Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, mas por eles não responde o adquirente.

No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), **ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio**, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Em relação ao IPTU aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT, ou seja, por eles não responde o adquirente. Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros coproprietários do mesmo bem.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável.

Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeados a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT pelo prazo a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, de 90 dias, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 24 de outubro de 2023.

**KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**

Juíza do Trabalho